

PROCESSO N.º

1500 / 76



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE Goiânia

CAIXA Nº
464
SETOR DE ARQUIVOS

PROCESSO N.º 1500 / 76

RECLAMANTE: Antonia Gleivani de Araujo
Endereço Rua 30 Qd. 42, L-37-S. S. Dumont

ADVOGADO: Adear Jonas de Bessa
Endereço Av. Goiás, nº 112 s/103

RECLAMADO: Viação Aragarina S.A.
Endereço Av. Anhanguera, nº 8.155-S. Aerovi-
ário

ADVOGADO
Endereço

OBJETO av. pré. 13º sal. fér. sal. de sal. FGTS.

AUTUAÇÃO

Aos trinta e um dias do mês de agosto
do ano de mil novecentos e setenta e seis, na Secretaria da
Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia,
autuo a reclamação que segue, com um documentos.
Eu, [Assinatura] / Chefe de Secretaria, assino este termo.

TRAMITAÇÃO

15/09/76 às 13,00 hs

[Assinatura]

12/10/76

ARQUIVADO

ARQUIVADO
CAIXA 22.176

15.9.76 - 1300h

S. T. I. A. G.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GOIÂNIA
DEPARTAMENTO JURÍDICO

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia Co.

P. J. - J.C.J. DE GOIÂNIA	
PROTOCOLO	
Entrada	30 / 08 / 76
Folha	500 Nº 1500
JUSTIÇA DO TRABALHO	

Antonia Gleivani de Araujo, casada, cobradora, residente e domiciliado n/capital à rua 30 quadra 42, lote 37, St. Santos Dumont. via de seu(s) advogado(s) [MJ], inscrito(s) na OAB, seção de Goiás sob n.ºs 2.480.x.x., e com escritório profissional avenida Goiás 112, sala 103, centro, Onde receberá as notificações de estilo, vem a presença de V. Exa., propor Reclamatória Trabalho, conta Viação Aragarina S.A., pessoa Juridica de direito privado x.x.x.x.x.x.x.x., estabelecida à Avenida Anhanguera, 8.155, st. Aeroviario, nesta capital, pelos fatos e motivos a seguir:

Admitido em 05 / 05 / 75 /, e demitido 20 / 08 / 76 /, seu salário minimo regional. Mensals. Horario revezado, das 5,00 às 14,00 e das 14,00 declarou-se optante ao F.G.T.S. às 24,00 horas.

Ao ser despedida injustamente procurou a reclamada para acerto de contas tendo esta se negado a fazê-lo prejudicando-o em seus direitos.

Do exposto, requer a notificação da Reclamada, na pessoa de seu representante legal, para comparecer em audiência, designada por esta junta, conteste a obrigação se quiser, sob pena de revelia e confesso, e finalmente seja julgada procedente a presente, condenando a reclamada ao pagamento de Custas processuais, demais cominações legais e as seguintes parcelas:

Aviso previo	Cr\$ 602,400
13º salario 08/12	Cr\$ 401,60
Ferias	
Saldo de salarios 25 dias	Cr\$ 502,00
F.G.T.S., 01,	Cr\$ 722,85
	Cr\$ 2.228,85

Protesta por todos meios de provas em direito permitidas, inclusive depoimento pessoal da Reclamada, e exames periciais.

Dá-se a presente reclamação o valor da Cr\$ 2.228,85 (Dois mil duzentos e vinte e oito cruzeiros e oitenta e cinco centavos)

Termos em que pede
Espera deferimento.

Goiânia, 31 / agosto de 1976

Adolfo...
Assinatura do advogado
2.480.

O. A. B.

70

PROCURAÇÃO-Particular para o Fôro

Pelo presente instrumento particular de procuração datilografada, e por mim assinada, Eu(Nós) Antônia Gleivani de Araujo, Brasileira, Casada, Cobradora, residente à Rua 30 Qd. 42, L.37 Setor Santos D'Mont, portador(es) da(s) Carteira(s) Profissional(is) número(s) 008958 / 344, nomeia(am) e constitui(em) s e u(s) bastante(s) procurador(es), o(s) Sr.(s): Adear Jonas de Bessa

José Benedito Monteiro

_____, advogado(s), inscrito(s) na O.A.B., Secção de Goiás, sob o(s) nº(s) _____, residente(s) e domiciliado(s) em Goiânia-Go, com Escritório Profissional à Rua 20 nº 634-centro-Fones: 2.4679 e 6.4991, onde receberá(ão) as notificações de estilo, ao(s) qual(is) confere(m) amplos poderes para o foro em geral, para que o(s) outorgado(s) promova(m) qualquer ação judicial em nome do(s) outorgante(s), ou defenda(m) seu(s) interesse(s) em ação contra si propostas, podendo inclusive reconhecer ou impugnar a procedência dos pedidos, transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar recibos e compromissos, conciliar ou transacionar na forma dos Artigos 447, 448 e 449, do Código de Processo Civil, c o n f e s s a r, recorrer, receber intimações, descrever bens e estimar valores, assumir cargo de inventariante, arrolar e inquirir tes temunhas e peritos, ofrmular quesitos, requerer vistorias e pe ríCIAS, propor medidas preventivas e cautelares, firmar acor dos extra-Judiciais, requerer alvarás judiciais, retificar quei xa(s), promover representações, enfim, praticar todos e quaisquer atos por mais especiais que sejam no sentido de assegurar o interesse do(s) outorgante(s), e em carater mais específico para propor: Ação Trabalhista contra Viação Aragarina S/A., sita à Rv. Anhanguera, 8.155. Setor Aeroviário nesta Capital

Faculta(m), ainda, o substabelecimento dos poderes descritos - neste mandato, com ou sem reserva de poderes para si.

Goiânia, 25 de agosto de 1976

8º OFÍCIO

Antônia Gleivani Araujo

Bessa/

GOIÂNIA - CAPITAL DE GOIÁS

Reconheço a Antônia Gleivani Araujo firma Antônia Gleivani Araujo

Em testº Helio Finotti da verdade

Goiânia, 26 de Agosto de 1976

Helio Finotti

OTAVO TABELIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO N.º 2469/76

A

Viação Aragarina S.A.
av. Anhanguera - 8.155 - Setor Aéroviário

ASSUNTO: Reclamação apresentada por
Antonia Cleivani de Araujo

Fica V. S.^a notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica - 226 - Centro, às 13 (treze) horas do dia 15 (quinze) do mês de setembro-1976. para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S.^a oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.^a à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. S.^a estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia 31 de agosto 76.
de 19

[Assinatura]
Chefe da Secretaria

1-NO-1-5

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do Registro Postal n.º 44434 Goiânia, 31 de 8 1976

[Assinatura]
Chefe de Secretaria

76

agosto

31

12

13

JUNTADA

Nesta data faço juntada aos presentes autos ^{de} ~~de~~

da que segue

Cobânia 15 de 09

1976

SECRETARIA

8/ DIRETOR DE SECRETARIA

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência sobre atavés de Registro

Posto n.º 11111111

de 1976

Chefe de Secretaria

Ata da audiência realizada ao processo nº JCJ-1.500 / 76

Aos 15 dias do mês de setembro do ano de 1976, às 13 horas, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Herácito Pena Júnior presentes os srs. Ney de Castro Vogal representante dos empregadores e Sebastião Gomes de Amorim Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Antônia Gleivani de Araújo contra Viação Aragarina S.A. relativa a aviso, etc. no valor de Cr\$ 2.228,85

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presentes ambas. A recte. acompanhada do Dr. Ademar Jonas de Bessa e a recda. representada pelo Sr. Ildefonso Cândido.

Pelas partes foi dito que haviam feito o seguinte acordo: a recda. paga neste ato ao recte., por saldo de seu pedido, a quantia de cr\$600,00, que a mesma recebeu e deu quitação para nada mais reclamar - fundamento na inicial, uma vez que recebeu as guias para movimentação do FGTS.; no código 01, ficando esclarecido que os 10% previstos - nos artigos 6º da Lei 5.107/66 e 22 do Dec. 59.820/66 já se encontram incluídos na quantia retro.

Custas no valor de cr\$89,96, calculadas sobre o valor arbitrado de cr\$1.000,00, em partes iguais pelos litigantes, dispensada a da recte.

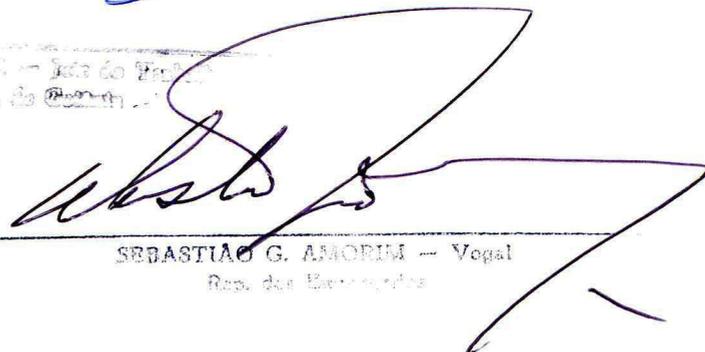
Acordo homologado.

Nada mais.

Para constar, eu, , datilografei a presente.



SUPL VOGAL REP. DOS EMPREGADORES



SEBASTIÃO G. AMORIM - Vogal
Rep. dos Empregados


ILDEFONSO CÂNDIDO
Antônia Gleivani de Araújo

P O D E R J U D I C I Á R I O
Justiça do Trabalho da. 3a. Região
Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia
not.3325/76

fl. 4

ENDEREÇO: Av. Anhanguera, nº8.155- Setor Aeroviário

Proc.: 1500/76

Recte: Antonia Gleivani de Araujo

Recdo: Viação Aragarina S/A

Através da presente, fica V.Sa. notificado para o fim declarado no item 22 (vinte e dois)

- 01 - Apresentar artigos de liquidação.
- 02 - Apresentar rol de testemunhas e/ou juntar documentos.
- 03 - Assinar carteira de trabalho dia _____, _____ às _____
- 04 - Assinar termo de compromisso, como perito ou assistente.
- 05 - Comparecer à Secretaria a fim de _____
- 06 - Comparecer à audiência do dia _____, _____ às _____
- 07 - Comprovar depósito e/ou pagamento de custas.
- 08 - Confirmar recebimento de acordo.
- 09 - Contestar artigos de liquidação.
- 10 - Contraminutar agravo de instrumento
de petição
- 11 - Contra-arrazoar recurso ordinário
- 12 - Cumprir decisão
acordo
- 13 - Depositar Cr\$ _____ referente a _____
- 14 - Dar início à perícia dia _____ de _____ de 19 _____
- 15 - Dizer _____
- 16 - Entregar as guias do FGTS, na Secretaria
- 17 - Entregar Laudo Pericial
- 18 - Especificar provas a produzir.
- 19 - Falar sobre _____ de fls. _____
- 20 - Fornecer endereço atual _____
- 21 - Impugnar embargos à execução
de terceiro
- 22 - Pagar custas de Cr\$ 44,98
- 23 - Prestar depoimento, como testemunha dia _____ de _____ de 19 _____ às _____. A ausência importará na aplicação da multa até um salário mínimo, além de condução coercitiva.
- 24 - _____

PRAZO: 5 dias

PENA: _____

Em 16 / 09 / 76

Angela B. Barrell
Diretor de Secretaria

Ger
corre
Pos
Go

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do Registro Postal n.º 211714.
Goiania, 22 de 9 de 1976


Chefe de Secretaria

EXPEDIÇÃO DE CARTA

CERTIFICO que nesta data, foi expedida a requerimento da acdy nº 5/ps para recebimento de cartas e emolumentos ref. ao presente processo.

Goiania, 01 de setembro de 19 76


FUNCIONÁRIO

128



MINISTÉRIO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO
DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CEC 02 RESERVADO 04 RESERVADO

01552504/0001-87

CPF VIACÃO ARAGUARINA S/A 03 DATA DE VENCIMENTO 06.10.76

05 NOM. COMPLETO DO CONTRIBUINTE

06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) Av. Aragaripina nº 115 - 3. Aragaripa CEP 74.000 07 NÚMERO 08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)

09 BAIRRO OU DISTRITO 10 CEP 11 MUNICÍPIO (CIDADE) GOIÂNIA - GO. 12 SIGLA DA U. F.

13 EXERCÍCIO 14 COTA OU DUODÉCIMO 15 PERÍODO DE APURAÇÃO 16 TIPO 17 Nº PROCESSO 18 REFERÊNCIAS

19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Emolumentos da CLT. 20 CÓDIGO 21 VALOR - Cr\$ 6,38

31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES - PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO 22 MULTA E/OU JUROS 23 CÓDIGO 24 VALOR - Cr\$

ÓRGÃO EXPEDIDOR J.J. - GO. Nº E ESPÉCIE DO PROCESSO Jud. - M. 25 CORREÇÃO MONETÁRIA 26 CÓDIGO 27 VALOR - Cr\$

RECLAMANTE (S) Antônia Gleivani de Araujo ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA 28 VALOR - Cr\$ 6,38

RECLAMADO (A) Viacão Aragaripina S/A 30 CARTELA DE AUTENTICAÇÃO

GUIA Nº EXPEDIDA EM 01.10.76

RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

MODELO APROVADO PELO ATO DECLARATÓRIO Nº 004/75 - S.R.F. (C.I.E.F.) 0029

CEF 0 5 1 2 OUT 5

6,38 R038

SERPRO

MODELO APROVADO PELO ATO DECLARATÓRIO Nº 004/75 - S.R.F. (C.I.E.F.) 0029



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

9
Dauas

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 06 de 10 1.971

Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra

Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

J u i z P r e s i d e n t e